



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000071/2024
JULHO / 2024

DECRETO Nº 0000071/2024, 29 de julho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 20.468,00 ((vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais)), para atender aos seguin

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 270800000 6.900,00

Total do Projeto/Atividade

6.900,00

Total da Unidade

6.900,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 260100031 3.891,00

Total do Projeto/Atividade

3.891,00

2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 200,00

Total do Projeto/Atividade

200,00

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 150,00

Total do Projeto/Atividade

150,00

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 475,00

Total do Projeto/Atividade

475,00

Total da Unidade

4.716,00

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 257100000 8.852,00

Total do Projeto/Atividade

8.852,00

Total da Unidade

8.852,00

Total

20.468,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 20.468,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 julho de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000071/2024
JULHO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91